CISION

Diário de Notícias

ID: 27028580

06-10-2009

Tiragem: 46802
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Informação Geral

Pág: 29
Cores: Cor
Área: 27,09 x 30,24 cm²
Corte: 1 de 2

Nova contabilidade ameaça milhares de empresas

Contas. Empresas ainda não estão preparadas para mudança para novo sistema de contas e 70% correm o risco de ser multadas. Mais de 30 mil técnicos de contas estão a receber formação técnica

■ RUDOLFO REBÊLO

Mais de 70% das empresas portuguesas correm o risco de sofrerem coimas da Comissão de Normalização Contabilística, entre os 500 euros e 15 mil euros. Em causa está a passagem do Plano Oficial de Contas, (POC) para o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), obrigatório a partir de 1 de Janeiro de 2010, e que poderá resultar em deficiências na contabilidade, segundo um inquérito efectuado por um gabinete de gestão a 300 sociedades.

"A maioria das empresas não estão tecnicamente preparadas" para mudar de sistema, afirma José Pedro Farinha, um especialista que coordenou o inquérito, entre Julho e Setembro deste ano. O problema é que os técnicos não estão suficientemente informados do novo sistema de contas "baseado em princípios económicos e não em regras" como o POC, datado de 1977, afirma Pedro Farinha.

O valor das empresas também poderá ser afectado. "Os problemas vão surgir no balanço, nos activos", afirma o especialista que está a dar formação a técnicos de contas em todo o país. "Em 2006, quando as empresas cotadas aplicaram as novas regras", afirma, "viram os seus capitais próprios perder valor". Isto porque reconheceram no balanço "perdas por imparidade em excesso". Ou seja, tal como sucedeu com as cotadas na Bolsa, teme-se agora que o valor real dos bens seja inferior ao valor contabilístico.

"As empresas portuguesas, em geral, não estão preparadas", para esta mudança, reconhece Joaquim Rocha da Cunha, da Associação PME Portugal, admitindo que a "maioria das empresas desconhece" as implicações da mudança de sistema contabilístico. "Espero que haja bom senso na forma como o acompanhamento será feito", diz, referindo-se à forte possibilidade de aplicação de coimas pesadas.

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Conta (CTOC), a maior associação profissional do país, desvaloriza este impacte das coimas aplicadas pela Comissão de Normalização Contabilística, mas, no terreno, em todo o país, está a dar formação gratuita a 33 700 técnicos de contabilidade.

Domingues Azevedo, presidente dos CTOC, reconhece que as "mudanças exigem esforços redobrados", mas avisa que a "Câmara não está disponível para adiamentos" da entrada em vigor do novo sistema de contabilidade. Só em Lisboa, cerca de nove mil quadros estão actualmente a ser alvo de acções de formação.

"Nesta fase inicial poderão surgir algumas dificuldades dos profissionais, mas isso é normal", considera. Domingues Azevedo admite também que, "nesta fase de transição", possa "vir a verificar-se balanços com custos acrescidos" ou "alterações nos capitais próprios" das empresas. Com o novo sistema "umas empresas irão beneficiar, outras vão ver diminuir os capitais próprios", resume o presidente dos CTOC.

Gestores, administradores e técnicos de contabilidade terão também de mudar de "linguagem". Por exemplo, o "imobilizado" desaparece do dicionário da contabilidade e, em substituição, surge o "investimento". O termo "disponibilidades" é, também, para apagar e surge agora os "meios financeiros líquidos". Um modelo novo que promete dar muitas dores-de-cabeça. ■

> *Umas empresas vão beneficiar com novo sistema, outras irão diminuir os capitais próprios"*
> **Domingues Azevedo**
> Presidente da CTOC

Mudam os nomes e destino das contas

O dicionário da contabilidade vai mudar. Por exemplo, se estava habituado a falar em "imobilizado", esqueça. Agora, na terminologia do Sistema de Normalização Contabilística (SNS) passa a "investimento". Há mais exemplos *(ver texto)*, mas o mais citável será o desaparecimento dos "custos" e "proveitos" do velhinho Plano Oficial de Contabilidade (POC), em vigor desde 1977. Em sua **substituição** surgem os "gastos" e "rendimentos", respectivamente. Haverá também três níveis de contabilidade, de acordo com as características empresariais. Um primeiro nível, já introduzido em mais de 90% das empresas nacionais e que se destinam a empresas cotadas em Bolsa ou que consolidem as contas. Um segundo nível, destinado às empresas abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais, empresas pública e cooperativas; e, por último, o terceiro nível a ser aplicado em pequenas empresas com vendas inferiores a um milhão de euros.

Subsídios não são passivos

Hoje, no Plano Oficial de Contabilidade (POC) um subsídio ao investimento, concedido pelo Estado, por exemplo, é contabilizado numa rubrica do passivo (dever, obrigação) e é contabilisticamente "anulada" à medida que o bem, comprado com o subsídio, seja amortizado. Mas, em 1 de janeiro de 2010, no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o subsídio não é classificado como passivo. A lógica, que dita a mudança, é que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é passivo. Passa, em SNC, a ser tratado como "capital próprio" e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento *(ver caixa)*, de forma a acompanhar as depreciações do bem que está associado.

Venda a prazo com nova lei

Deixa de haver regras, como acontece no actual POC, e passam os princípios económicos subjacentes a ditar a classificação das contas. O que impede os programas de *software* de fazerem a passagem automática do POC para o novo sistema de contabilidade. Por exemplo, a "técnica do valor presente", implica a intervenção de um especialista em contabilidade. Assim, a venda de um produto cujo recebimento total será em três anos tem tratamento diferente do actual. Manda o novo sistema de contas que esse movimento de venda a prazo, seja inscrito no activo, com o valor actualizado, ou seja, grosso modo, o preço inicial adicionado aos juros. Posteriormente, em cada ano, regista-se os juros a débito.

Em Lisboa, as acções de formação envolvem 9000 técnicos de contabilidade

DIREITOS RESERVADOS